

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

*De mãos dadas com o povo*



Gestão 2017/2020

DECRETO Nº 89/2018

**SÚMULA:** Convalida atos administrativos declarados nulos e dá outras providências.

Considerando a Recomendação Administrativa nº 02/2018, extraída do Inquérito Civil nº MPPR-0032.16.000427-4, tudo de autoria da Promotoria de Justiça da Comarca de Catanduvas/Paraná;

Considerando que a melhor doutrina administrativa nos orienta sobre a possibilidade de convalidação dos atos administrativos nulos, no todo ou em parte. Tudo como nos ensina Maria Sylvia Zanella Di Pietro, convalidação "é o ato administrativo pela qual é suprido o vício existente em um ato ilegal, com efeitos retroativos" (Direito Administrativo. 20ª ed. São Paulo: Atlas, 2006, p. 228);

Considerando o contido no artigo 55 da Lei Federal nº 9.784/99, que prevê a utilização da convalidação pela própria Administração para atos próprios que apresentarem defeitos sanáveis;

Considerando que a nulidade dos atos administrativos decretada pelo ato denominado "Decreto nº 88/2018", pode ser sanado, eis que desapareceu em 01 de janeiro de 2017;

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

**Art. 1º)-** Ficam declarados convalidados os atos de nomeação dos servidores abaixo, conforme aprovação em seus respectivos concursos públicos, a contar de 01 de janeiro de 2017.

Nome	Cargo	Matrícula
Claudemir Fagundes	Motorista	99870-2
Adriano Borille	Motorista	99868-0
Alex Sandro Zanon	Motorista	99866-4
Odair Jose de Oliveira	Motorista	99867-2
Daniele dos S. Telles	Auxiliar de Serviços Gerais	99865-6
Marilene Soares	Auxiliar de Serviços Gerais	99869-9
Aniely Bieseche	Monitora	99873-7
Francieli de Fatima Iung	Professora	99876-1
Melissa Gomes dos Santos de Barros	Professora	99878-8
Margarete Fernandes	Professora	99882-6
Larisse Moreira Borile	Professora	99880-0
Ana Paula Batista	Auxiliar de Serviços Gerais	99875-3
Iara Francieli Pereira dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	99881-8
Noeli Jurkewicz	Auxiliar de Serviços Gerais	99884-2
Flavia Danielle de Freitas	Auxiliar de Serviços Gerais	99877-0
Evanilda Specht Lopes	Auxiliar de Serviços Gerais	99879-6

# Município de Catanduvas

CNPJ: 76.208.842/0001-03

*De mãos dadas com o povo*



Gestão 2017/2020

Lucia Janaina Garcia	Técnica de Enfermagem	99883-4
Rosangela Trombetta	Monitor	99889-3
Keli Conceição da Silva	Monitor	99890-7
Ana Paula Cordeiro de Almeida	Monitor	99897-4
Jefferson Farias Stella	Motorista	99896-6
Sandra Inês Weber Prediger	Professora	99895-8
Debora de Oliveira Ramos dos Santos	Professora	99893-1
Taisa Carla Rodrigues Duarte	Professora	99894-0
Rosangela de Fatima Oliveira da Silva	Atendente de Consultório Dentário	99891-5
Lilian Bernart	Medico Veterinário (20 h)	99898-2
Eliane Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	99900-8
Fernanda Toigo	Auxiliar de Serviços Gerais	99901-6
Adriana Silva de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	99899-0

**Parágrafo único** – Os servidores nomeados através dos atos declarados nulos pelo artigo primeiro do Decreto nº 88/2018 e não relacionados acima, automaticamente, não fazem mais parte do quadro de servidores públicos municipais.

**Art. 2º)**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 29 de junho de 2018.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
**PREFEITO**